



Ofício GPS/DL/0018/2026

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Senado Federal
Brasília

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0035/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 24 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, manifestando apoio a aprovação do Projeto de Lei nº 5.143/2025 que "Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física aos professores da educação básica ou no ensino superior com remuneração mensal de até R\$ 10.000,00".

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

